



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 311/2017

Indefere o pedido de reconsideração formulado pelo servidor Luiz Fernando Coutinho Duarte de Almeida, mantendo inalterada a decisão constante da RA nº 240/2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 550/2017 e as informações contidas no Processo TRT nº DP-7946/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração formulado pelo servidor LUIZ FERNANDO COUTINHO DUARTE DE ALMEIDA, mantendo inalterada a decisão deste Regional proferida por meio da Resolução Administrativa nº 240/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de novembro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região